



Número: **0069222-28.2017.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 69.732.390,92**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A)) PAULA LOBO NASLAVSKY (ADVOGADO(A))
ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA - ME (REQUERENTE)	
	ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO (ADVOGADO(A))
AFC FACTORING LTDA - ME (REQUERIDO(A))	
	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LÓCIO (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) PAULO RODOLFO DE RANGEL MOREIRA NETO (ADVOGADO(A)) MARCELA COSTA MARIZ (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
SOFACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
PRIME FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	
	Luiz Otávio Monteiro Pedrosa (ADVOGADO(A))
BFC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (OUTROS INTERESSADOS)	
	DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A)) Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A))

BFC FACTORING LTDA (OUTROS INTERESSADOS)	Djair Pedrosa de Albuquerque (ADVOGADO(A)) DJAIR PEDROSA DE ALBUQUERQUE FILHO (ADVOGADO(A))
TANIA MARIA SOARES PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
HERALDO REZENDE PACHECO (OUTROS INTERESSADOS)	MARCIA DOS SANTOS MEDINA (ADVOGADO(A))
COMUNIDADE OBRA DE MARIA - OPUS MARIAE (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR SOUZA SOARES (ADVOGADO(A))
BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
GC - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	Bruno Buarque de Gusmão (ADVOGADO(A)) BRUNO PIRES MALAQUIAS (ADVOGADO(A))
ANCHORAGE TOURS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
JUNQUEIRA FOMENTO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	POLLYANA CIBELE PEREIRA COSTA (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
HUMBERTO NUNES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	GUSTAVO DE FREITAS CAVALCANTI COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99958982	25/02/2022 13:54	RMA JANEIRO 2022	Outros Documentos
99958987	25/02/2022 13:54	RMA JANEIRO 2022	Outros Documentos

Relatório Mensal de Atividades em anexo.



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 27/06/2024 11:31:09

Número do documento: 2202251354532060000097788428

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202251354532060000097788428>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 25/02/2022 13:54:53

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **JANEIRO - 2022**

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES	4
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT	
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10– PASSIVO	
11 – EXTRACONCURSAL	9
11.1 – FISCAL	10
11.1.1 – CONTINGÊNCIA	10
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	10
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS	10
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	11
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS	11
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)	11
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER	12
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR	12
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR	12
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS	12
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ	13
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES	13
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ	14



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

GLOSSÁRIO

AJ	Administrador Judicial
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
LRE	Lei 11.101/2005
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Empresa em Recuperação Judicial
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

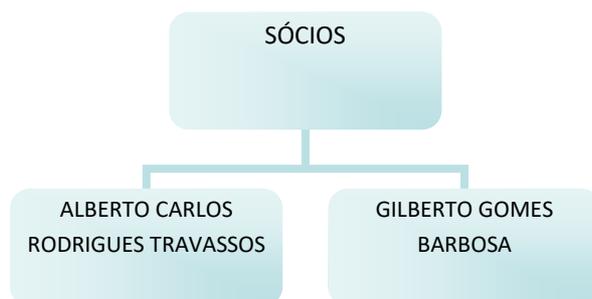


1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este



subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	\$ 404.353,45

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	€ 988.006,67

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:



CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92	-R\$ 3.386.392,12	R\$ 61.200.947,80

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

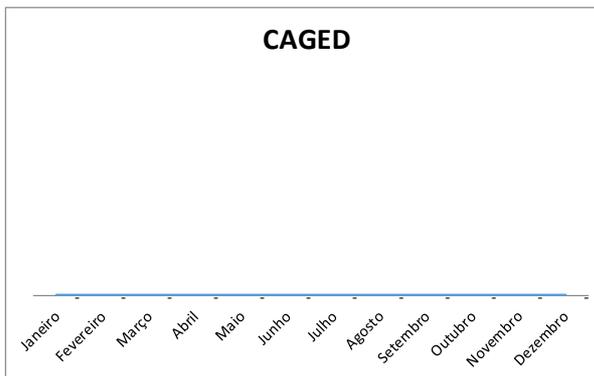
Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80**, **\$904.143,00** e **€1.039.877,88**.

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT



ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Relatório Consolidado

Mês	2022			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro				-
Março				-
Abril				-
Maio				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



O quadro acima, demonstra de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não auferiu fluxo de caixa para as competências deste RMA.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).

O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado, até a competência atual é na ordem de **R\$ 33.530.364,78**.

10 – PASSIVO



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA

CNPJ: 00.370.399/0001-58

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

Folha: 294

Emissão: 31/01/2022 16:47:30

Período: 01/2022 a 01/2022

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		A T I V O	33.530.364,78 D	0,00	0,00	33.530.364,78 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58 D	0,00	0,00	4.546.949,58 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		CAIXAS GERAIS	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	CAIXA GERAL	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	C.E.F. - C/C 581-0 003	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-21	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		REALIZÁVEIS	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		CLIENTES	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.09		OUTROS REALIZAVEIS	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.09.0004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		IMOBILIZADO	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVE	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.04		VEICULOS	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
2		P A S S I V O	-33.530.364,78 C	0,00	0,00	-33.530.364,78 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-24.461.337,31 C	0,00	0,00	-24.461.337,31 C
2.2.01.01.0002	162-7	FILIFE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00 C	0,00	0,00	-350.000,00 C
2.2.01.01.0003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0006	200-3	DELCRED	-1.340.228,35 C	0,00	0,00	-1.340.228,35 C
2.2.01.01.0007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80 C	0,00	0,00	-1.326.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-807.735,07 C	0,00	0,00	-807.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6	ALJANTOUR	-1.700.052,09 C	0,00	0,00	-1.700.052,09 C
2.2.01.01.0012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16 C	0,00	0,00	-377.106,16 C
2.2.01.01.0014	208-9	PIEDADE BUARQUE	-125.291,16 C	0,00	0,00	-125.291,16 C
2.2.01.01.0015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0	WALK ABROAD	-106.366,32 C	0,00	0,00	-106.366,32 C
2.2.01.01.0019	213-5	TANA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.981,26 C	0,00	0,00	-2.632.981,26 C
2.2.01.01.0021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	-9.099.649,09 C	0,00	0,00	-9.099.649,09 C
2.2.01.02.0001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62 D	0,00	0,00	30.621,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03		RESERVAS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01		LUCROS / PREJUIZOS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01.0001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76 D	0,00	0,00	489.592,76 D
2.4.03.01.0002	219-4	PREJUIZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 33.530.364,78**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	33.560.986,40
ATIVO TOTAL	33.530.364,78
COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO	100%

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo em **100%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo e versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e incertos.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direitos sobre coisa móvel, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente

ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência atual, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 0,00**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 0,00**.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/22
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/22
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,14$$



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,14$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 2.344,43}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 33.530.364,78}{R\$ 33.560.986,40} = R\$ 1,00$$





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo o resultado diferente, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO -2022

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

Página 1 de 25

RUA 13 DE MAIO, Nº 55
SANTO AMARO, RECIFE/PE
CEP Nº 50100-160
(81) 3129-8962



Este documento foi gerado pelo usuário 039.***.***-09 em 27/06/2024 11:31:10

Número do documento: 2202251354533580000097788433

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202251354533580000097788433>

Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR - 25/02/2022 13:54:53

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO-----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS-----	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES-----	5
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	7
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA-----	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO) -----	8
10 – PASSIVO -----	12
11 – EXTRACONCURSAL-----	12
11.1 – FISCAL-----	13
11.1.1 – CONTINGÊNCIA-----	13
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA-----	13
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	14
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	14
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	14
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	15
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	15
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR-----	16
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	16
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	16
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	17
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	20
14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA -----	21



DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS-----	22
16 – ANEXOS-----	22
17 – EVENTO DO MÊS-----	22
18 – FASE PROCESSUAL-----	23
18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-----	24
19 - INFORMAÇÕES FINAIS-----	24

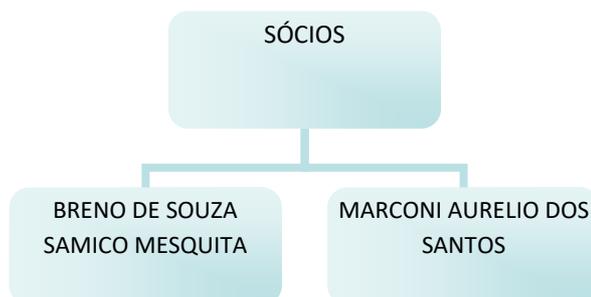


1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.



5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	\$ 404.353,45

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	€ 988.006,67

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92	-R\$ 3.386.392,12	R\$ 61.200.947,80

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está

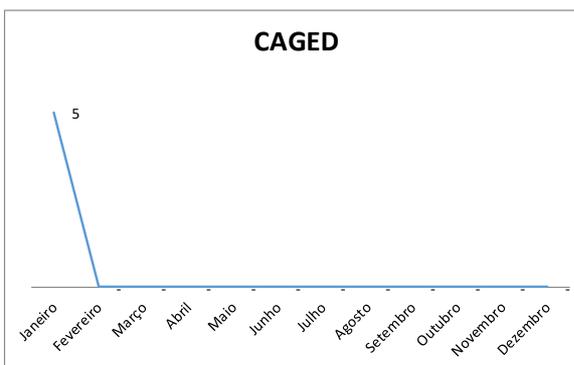


dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: R\$61.200.947,80, \$904.143,00 e €1.039.877,88.

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.351.953/0001-18
Relatório Consolidado

Mês	2022			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	5	0	0	5
Fevereiro				-
Março				-
Abril				-
Maiο				-
Junho				-
Julho				-
Agosto				-
Setembro				-
Outubro				-
Novembro				-
Dezembro				-



O quadro acima demonstra, de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

De acordo com as informações repassadas pela recuperanda, não existe registro para o tópico solicitado.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
Data: 31/01/2022
Hora: 16:43:47

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2022 a 01/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-21.675,70
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	-8.009,89
1.210	Pagamento de tributos	-1.457,92
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-10.791,61
1.225	Outros Pagamentos	-1.416,28
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	844,25
3.001	Empréstimos	844,25
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		88.083,85
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	88.083,85
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-88.710,93
2101040007	SIMPLES NACIONAL	-5.203,27
2101070001	PRO-LABORE SOCIO BRENO MESQUITA-PL	-1.826,76
2203010003	GRUPOS PACOTES VIAGENS FUTUROS	-76.421,92
4101020009	DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES	-425,83
4101020018	MANUTENÇÃO EM VEICULOS	-3.195,78
4101020034	COMISSÃO	-573,37
4101020050	VALE ALIMENTAÇÃO	-1.064,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-21.458,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		38.551,56
No final do Período		17.093,03
Variação		-21.458,53

De acordo com o quadro apresentado, ao final da competência, tem-se o saldo final de caixa na ordem de **R\$ 17.093,03**.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

123 - ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTD

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Contabilidade

Balancete de Verificação

Folha: 637

Emissão: 31/01/2022 16:50:52

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 01/2022

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	32.281.679,52 D	270.427,31	268.547,77	32.283.559,06 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	454.388,81 D	270.427,31	268.547,77	456.268,35 D
1.1.01		DISPONIBILIDADE IMEDIATA	38.565,56 D	212.080,24	233.547,77	17.107,03 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	19.722,35 D	158.046,72	175.579,15	2.189,92 D
1.1.01.02.0001	29-9	BANCO DO BRASIL C/C-29351	6,84 D	600,00	600,00	6,84 D
1.1.01.02.0002	34-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	1.582,19 D	0,00	0,00	1.582,19 D
1.1.01.02.0005	59-0	SANTANDER-13-000659-3	14.733,32 D	142.537,58	157.370,90	0,00
1.1.01.02.0029	279-8	CAIXA ECONOMICA AG.0678 C	3.400,00 D	14.809,14	17.608,25	600,89 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.843,21 D	54.042,52	57.968,62	14.917,11 D
1.1.01.03.0011	280-1	APLICACAO B.BRASIL C/C-20	1.991,35 D	0,00	0,00	1.991,35 D
1.1.01.03.0012	281-0	APLICACAO SANTANDER C/C-6	15.665,05 D	54.042,52	57.121,78	12.586,79 D
1.1.01.03.0015	306-9	APLICACAO CEF C/C-2900-0	1.171,81 D	0,00	846,84	324,97 D
1.1.01.03.0018	342-5	APLICACAO B.BRASIL C/C-35	14,00 D	0,00	0,00	14,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER A CURTO	415.823,25 D	58.338,07	35.000,00	439.161,32 D
1.1.02.01		CLIENTES	185.909,25 D	35.000,00	35.000,00	185.909,25 D
1.1.02.01.0001	136-8	CLIENTES DIVERSOS - CURTO	185.909,25 D	35.000,00	35.000,00	185.909,25 D
1.1.02.05		OUTRAS CONTAS A RECEBER	79.908,80 D	23.338,07	0,00	103.246,87 D
1.1.02.05.0002	337-9	PACOTES VIAGENS - ANTECIP	79.908,80 D	23.338,07	0,00	103.246,87 D
1.1.02.09		REALIZAVEIS A CLASSIFICAR	150.005,20 D	0,00	0,00	150.005,20 D
1.1.02.09.0003	227-5	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	150.005,20 D	0,00	0,00	150.005,20 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.827.290,71 D	0,00	0,00	31.827.290,71 D
1.3.01		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	31.788.330,75 D	0,00	0,00	31.788.330,75 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	19.971,57 D	0,00	0,00	19.971,57 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS JUDICIAIS	19.971,57 D	0,00	0,00	19.971,57 D
1.3.01.02		VALORES DIVERSOS - LONGO	31.768.359,18 D	0,00	0,00	31.768.359,18 D
1.3.01.02.0001	262-3	CLIENTES DIVERSOS - LONGO	31.768.359,18 D	0,00	0,00	31.768.359,18 D
1.3.02		IMOBILIZADO	38.959,96 D	0,00	0,00	38.959,96 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	3.250,04 D	0,00	0,00	3.250,04 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	3.250,04 D	0,00	0,00	3.250,04 D
1.3.02.04		VEICULOS	32.550,92 D	0,00	0,00	32.550,92 D
1.3.02.04.0003	68-0	VEICULOS DIVERSOS	32.550,92 D	0,00	0,00	32.550,92 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	250,00 D	0,00	0,00	250,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	2.900,00 D	0,00	0,00	2.900,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	2.900,00 D	0,00	0,00	2.900,00 D
2		PASSIVO	-32.281.679,52 C	129.505,20	130.892,82	-32.283.067,14 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	-285.813,06 C	18.083,28	18.626,65	-286.356,43 C
2.1.01		OBRIGAÇÕES A PAGAR	-285.813,06 C	18.083,28	18.626,65	-286.356,43 C
2.1.01.01		FOLHA DE PAGAMENTO	-9.264,05 C	9.482,39	9.482,39	-9.264,05 C
2.1.01.01.0001	148-1	SALARIOS A PAGAR	0,00	8.009,89	8.009,89	0,00
2.1.01.01.0003	206-2	FERIAS + ABONO	-9.264,05 C	1.472,50	1.472,50	-9.264,05 C
2.1.01.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS FE	-5.203,27 C	5.203,27	6.024,36	-6.024,36 C
2.1.01.04.0007	324-7	SIMPLES NACIONAL	-5.203,27 C	5.203,27	6.024,36	-6.024,36 C
2.1.01.05		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-1.457,85 C	1.570,86	1.293,17	-1.180,16 C
2.1.01.05.0001	91-4	INSS A RECOLHER	-655,17 C	768,11	748,07	-635,13 C
2.1.01.05.0002	92-2	FGTS A RECOLHER	-802,68 C	802,75	545,10	-545,03 C
2.1.01.06		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTO	-268.061,16 C	0,00	0,00	-268.061,16 C
2.1.01.06.0006	241-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C	-1.044,39 C	0,00	0,00	-1.044,39 C
2.1.01.06.0008	282-8	C/C - BANCO ITAU S/A. 19	-36.008,40 C	0,00	0,00	-36.008,40 C
2.1.01.06.0009	288-7	EMPRESTIMO BANCO SAFRA	-229.887,77 C	0,00	0,00	-229.887,77 C
2.1.01.06.0010	289-5	EMPRESTIMO BRADESCO C/C-5	-1.120,60 C	0,00	0,00	-1.120,60 C
2.1.01.07		OBRIGAÇÕES COM SOCIOS	-1.826,73 C	1.826,76	1.826,73	-1.826,70 C
2.1.01.07.0001	121-0	PRO-LABORE SOCIO BRENO ME	-1.826,73 C	1.826,76	1.826,73	-1.826,70 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-35.547.121,08 C	111.421,92	112.266,17	-35.547.965,33 C
2.2.01		FINANCIAMENTOS BANCARIOS	-17.785.345,77 C	0,00	844,25	-17.786.190,02 C
2.2.01.01		FINANCIAMENTOS A LONGO PR	-17.785.345,77 C	0,00	844,25	-17.786.190,02 C
2.2.01.01.0001	258-5	BANCO DO BRASIL S/A	-319.363,03 C	0,00	0,00	-319.363,03 C
2.2.01.01.0002	259-3	ITAU UNIBANCOS S/A	-672.729,33 C	0,00	0,00	-672.729,33 C
2.2.01.01.0003	260-7	BANCO BRADESCO S/A	-5.027.098,40 C	0,00	0,00	-5.027.098,40 C
2.2.01.01.0004	261-5	SICREDI RECIFE	-9.840.001,35 C	0,00	0,00	-9.840.001,35 C
2.2.01.01.0005	263-1	BANCO SANTANDER S/A	-9.487,00 C	0,00	844,25	-10.331,25 C
2.2.01.01.0006	265-8	BANCO SAFRA	-1.916.666,66 C	0,00	0,00	-1.916.666,66 C
2.2.02		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31 C	0,00	0,00	-17.861.775,31 C
2.2.02.01		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-17.861.775,31 C	0,00	0,00	-17.861.775,31 C
2.2.02.01.0001	264-0	HUMBERTO NUNES	-3.766.666,68 C	0,00	0,00	-3.766.666,68 C
2.2.02.01.0002	266-6	GS TRAVEL	-6.283.964,96 C	0,00	0,00	-6.283.964,96 C
2.2.02.01.0003	267-4	ANCORADOURO	-900.000,00 C	0,00	0,00	-900.000,00 C



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

123 - ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTD

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Contabilidade:

Balancete de Verificação

Folha: 638

Emissão: 31/01/2022 16:50:52

Período: 01/2022 a 01/2022

Conta	Reduzida	Descrição	Saldos Anterior	Débito	Crédito	Saldos Atual
2.2.02.01.0004	268-2	BF FOMENTO MERCANTIL	-130.366,50 C	0,00	0,00	-130.366,50 C
2.2.02.01.0005	269-0	PRIME FACTORING	-65.796,27 C	0,00	0,00	-65.796,27 C
2.2.02.01.0006	270-4	CENTRUM	-507.172,00 C	0,00	0,00	-507.172,00 C
2.2.02.01.0007	271-2	BFC FUNDO DE INVESTIMENTO	-2.835.696,66 C	0,00	0,00	-2.835.696,66 C
2.2.02.01.0008	272-0	GC FACTORING	-311.314,60 C	0,00	0,00	-311.314,60 C
2.2.02.01.0009	273-9	JUNQUEIRA FOMENTO	-385.333,34 C	0,00	0,00	-385.333,34 C
2.2.02.01.0011	275-5	CORÇA DE FATIMA	-506.024,14 C	0,00	0,00	-506.024,14 C
2.2.02.01.0012	276-3	TAXI CENTRAL	-714.636,88 C	0,00	0,00	-714.636,88 C
2.2.02.01.0013	277-1	WELLINGTON JARDIM	-800.000,00 C	0,00	0,00	-800.000,00 C
2.2.02.01.0015	283-6	AGEU JOSE DA COSTA JUNIOR	-7.876,00 C	0,00	0,00	-7.876,00 C
2.2.02.01.0016	284-4	FABIO ALEXANDRE GOMES DO	-3.500,00 C	0,00	0,00	-3.500,00 C
2.2.02.01.0018	286-0	SOLANGE TIMOTEO GALINDO	-5.715,00 C	0,00	0,00	-5.715,00 C
2.2.02.01.0019	287-9	ZULMARIJA DE FATIMA G. DO	-7.932,00 C	0,00	0,00	-7.932,00 C
2.2.02.01.0020	326-3	SIRIUS	-150.630,15 C	0,00	0,00	-150.630,15 C
2.2.02.01.0021	327-1	SM FACTORING	-73.000,01 C	0,00	0,00	-73.000,01 C
2.2.02.01.0022	328-0	JAIME JOSE DA SILVA FILHO	-60.500,02 C	0,00	0,00	-60.500,02 C
2.2.02.01.0023	329-8	APC FACTORING	-68.500,01 C	0,00	0,00	-68.500,01 C
2.2.02.01.0024	331-0	HENRIQUE MARIANO	-138.575,05 C	0,00	0,00	-138.575,05 C
2.2.02.01.0025	332-8	LUIZ OTAVIO	-138.575,05 C	0,00	0,00	-138.575,05 C
2.2.03		CREDITOS PACOTES VIAGENS	0,00	111.421,92	111.421,92	0,00
2.2.03.01		CREDITOS PACOTES VIAGENS	0,00	111.421,92	111.421,92	0,00
2.2.03.01.0003	336-0	GRUPOS PACOTES VIAGENS FU	0,00	111.421,92	111.421,92	0,00
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.651.254,62 D	0,00	0,00	3.651.254,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-80.000,00 C	0,00	0,00	-80.000,00 C
2.4.03		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.03.01		RESULTADO DO EXERCÍCIO AN	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.03.01.0002	204-6	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERC.	2.152.305,83 D	0,00	0,00	2.152.305,83 D
2.4.04		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.578.948,79 D	0,00	0,00	1.578.948,79 D
2.4.04.01		LUCRO/PREJUÍZO	1.578.948,79 D	0,00	0,00	1.578.948,79 D
2.4.04.01.0001	318-2	LUCRO/PREJUÍZO EXERCÍCIO	1.578.948,79 D	0,00	0,00	1.578.948,79 D
3		CONTAS DE RECEITAS	0,00	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
3.1.01		RECEITAS COM PREST. DE SE	0,00	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
3.1.01.01		RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
3.1.01.01.0001	198-8	RECEITAS COM PACOTES DEV	0,00	0,00	35.000,00	-35.000,00 C
4		CONTAS DE DESPESAS	0,00	34.508,08	0,00	34.508,08 D
4.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	34.508,08	0,00	34.508,08 D
4.1.01		DESPESAS OPERACIONAIS DIV	0,00	34.508,08	0,00	34.508,08 D
4.1.01.01		PESSOAL E ENCARGOS - ADM	0,00	7.358,85	0,00	7.358,85 D
4.1.01.01.0002	3-5	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	545,10	0,00	545,10 D
4.1.01.01.0003	12-4	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	5.213,76	0,00	5.213,76 D
4.1.01.01.0013	144-9	FÉRIAS	0,00	1.599,99	0,00	1.599,99 D
4.1.01.02		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	17.656,09	0,00	17.656,09 D
4.1.01.02.0004	8-6	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	2.614,00	0,00	2.614,00 D
4.1.01.02.0009	15-9	DESPESAS COM TELECOMUNICA	0,00	425,83	0,00	425,83 D
4.1.01.02.0011	18-3	INTERNET	0,00	238,00	0,00	238,00 D
4.1.01.02.0013	28-5	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.473,34	0,00	1.473,34 D
4.1.01.02.0016	23-0	TELECOMUNICAÇÕES	0,00	1.025,37	0,00	1.025,37 D
4.1.01.02.0018	25-6	MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS	0,00	3.195,78	0,00	3.195,78 D
4.1.01.02.0021	46-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PF	0,00	4.825,40	0,00	4.825,40 D
4.1.01.02.0030	113-9	TAXAS DIVERSAS	0,00	100,00	0,00	100,00 D
4.1.01.02.0034	128-7	COMISSÃO	0,00	573,37	0,00	573,37 D
4.1.01.02.0035	129-5	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00	160,00	0,00	160,00 D
4.1.01.02.0050	184-8	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.064,00	0,00	1.064,00 D
4.1.01.02.0053	191-0	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00 D
4.1.01.02.0055	194-5	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	300,00	0,00	300,00 D
4.1.01.03		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	6.024,36	0,00	6.024,36 D
4.1.01.03.0005	325-5	SIMPLES NACIONAL	0,00	6.024,36	0,00	6.024,36 D
4.1.01.05		DESPESAS COM ADMINISTRADO	0,00	2.052,50	0,00	2.052,50 D
4.1.01.05.0001	205-4	PRO-LABORE PARA SOCIOS	0,00	2.052,50	0,00	2.052,50 D
4.1.01.07		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.416,28	0,00	1.416,28 D
4.1.01.07.0001	33-7	TARIFAS BANCARIAS	0,00	1.416,28	0,00	1.416,28 D
		TOTAL GERAL	0,00	434.440,59	434.440,59	0,00

O valor total do ativo da RECUPERANDA, acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 32.283.559,06**.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSA MÍSTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

EXERCÍCIO: 2020/2021

2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)

ATIVO	jan/22	ΔV%	ΔH%
CIRCULANTE	456.268	1%	0%
Bancos	2.190	0%	-89%
Aplicações financeiras CP	14.917	0%	-21%
Cientes CP	185.909	1%	0%
Impostos a recuperar	-	0%	#DIV/0!
Pacotes de viagens - antecipados	103.247	0%	29%
Consórcio não contemplado	150.005	0%	0%
NÃO CIRCULANTE	31.827.291	99%	0%
Depósitos/bloqueios judiciais	19.972	0%	0%
Cientes LP	31.768.359	98%	0%
Imobilizado	38.960	0%	0%
TOTAL DO ATIVO	32.283.559	100%	0%

JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES ACIMA DE 10%, POSITIVAS OU NEGATIVAS

GRUPO DE CONTAS	jan/22
Bancos	EXISTIRAM DIVERSOS ADIANTAMENTOS DE PACOTES DE VIAGEM, UTILIANDO OS SALDOS BANCÁRIOS DOS BANCOS SANTANDER E CEF NESSE MÊS.
Aplicações financeiras	EXISTIRAM DIVERSOS ADIANTAMENTOS DE PACOTES DE VIAGEM, UTILIANDO OS SALDOS BANCÁRIOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO SANTANDER.
Cientes CP	
Impostos a recuperar	
PACOTES VIGENS - ANTECIPADOS	EXISTIRAM DIVERSOS ADIANTAMENTOS DE PACOTES DE VIAGEM, PARA GARANTIR PREÇOS E CUSTOS MENORES.
Depósitos/bloqueios judiciais	
Cientes LP	
Imobilizado	



10 – PASSIVO

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 32.283.559,06**.

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	32.283.067,14
ATIVO TOTAL	32.283.559,06
COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO	100,00%

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo na ordem de **100,00%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo, versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe

de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

2. Relatório Mensal de Atividade	jan/22
	R\$
2.2.5.2.1. Extraconcursal	2.198.946,43

De acordo com a informação repassada por sua contabilidade, o valor do item atual para a competência ATUAL é na ordem de **R\$ 2.198.946,43**.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.



Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

A informação passada pela Recuperanda no que tange essa categoria de créditos, demonstra a existência de um montante no valor de **R\$ 2.146.554,43 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

2. Relatório Mensal de Atividade	jan/22 R\$
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	2.146.554,43

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

Para a documentação apresentada no referido Relatório, não existem valores para este tópico.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto. Ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso.

A obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

2. Relatório Mensal de Atividade	jan/22
	R\$
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	52.392,00

O valor registrado em sua contabilidade para o tópico “**OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS**” é na ordem de **R\$ 52.392,00**

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ



2. Relatório Mensal de Atividade		jan/22
		R\$
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ		18.295,30
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		6.024,36
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		10.444,21
2.2.5.2.1.11.3. Outros		1.826,73

Para a documentação apresentada no referido Relatório, a informação deste item não está disponível. A RECUPERANDA está ciente do novo formato do RMA recomendado pelo CNJ e comprometeu-se em iniciar o cumprimento de forma gradativa.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINACOES LTDA
Contabilidade DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCICIO
Folha: 640
Data: 31/01/2022
Hora: 16:51:40

CNPJ: 05.351.953/0001-18
Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 01/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	35.000,00
RECEITAS COM SERVIÇOS	35.000,00
RECEITAS COM PACOTES DE VIAGENS	35.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	6.024,36
SIMPLES NACIONAL	6.024,36
RECEITA LÍQUIDA	28.975,64
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	28.975,64
DESPESAS OPERACIONAIS	27.067,44
DESPESAS OPERACIONAIS	27.067,44
FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	545,10
FOLHA DE PAGAMENTO	5.213,76
FÉRIAS	1.599,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.556,09
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.514,00
DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES	425,83
INTERNET	298,00
ENERGIA ELETRICA	1.473,34
TELECOMUNICAÇÕES	1.026,37
MANUTENÇÃO EM VEICULOS	3.195,78
SERVIÇOS PRESTADOS POR PF.	4.825,40
TAXAS DIVERSAS	100,00
COMISSÃO	573,37
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	160,00
VALE ALIMENTAÇÃO	1.064,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.500,00
SERVIÇOS GRÁFICOS	300,00
DESPESAS COM ADMINISTRADORES	2.052,50
PRO-LABORE PARA SOCIOS	2.052,50
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.908,20
DESPESAS FINANCEIRAS	1.416,28
DESPESAS FINANCEIRAS	1.416,28
TARIFAS BANCARIAS	1.416,28
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	491,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	491,92

BRENO DE SOUZA SAMICO MESQUITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.221.604-21

ROBERTO PERPETUO P. ARAGAO
CPF: 232.904.044-04
CRC 010.462/O-9

DRE	jan/22	ΔV%	ΔH%
RECEITA BRUTA	35.000	100%	-33%
Devoluções e Impostos	(6.024)	-17%	16%
RECEITA LÍQUIDA	28.976	83%	-38%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	0%	#DIV/0!
LUCRO BRUTO	28.976	100%	-38%
DESPESAS OPERACIONAIS	(27.067)	-93%	-36%
RESULTADO FINANCEIRO	(1.416)	-5%	-6%
PROVISÃO IRRF/CSLL	-	0%	#DIV/0!
RESULTADO DO EXERCÍCIO	492	2%	-85%

JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES ACIMA DE 10%, POSITIVAS OU NEGATIVAS:

GRUPO DE CONTAS	jan/22
Receita Bruta	TENDO EM VISTA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TEREM REDUZIDOS NESSE MÊS, AS RECEITAS TAMBEM SEGUIRAM O MESMO.
Devoluções e Impostos	
Custos	
Despesas Operacionais	EXISTIRAM REDUÇÕES NAS DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS COM PESSOAS FISICAS, COMISSÕES, DESPESAS COM 13 SALARIO.
Resultado Financeiro	
Provisão IRRF/CSLL	

O resultado apresentado pela RECUPERANDA acumulado, até a competência ATUAL, foi de receita global na ordem de **R\$ 35.000,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 34.508,08**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 491,92**.





EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/22
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 35.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 34.508,08
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 491,92
SALDO BANCÁRIO	R\$ 17.107,03

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

ROSA MISTICA VIAGENS E PEREGRINAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.351.953/0001-18

Relatório Consolidado

ACUMULADO	jan/22
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ 35.000,00
DESPESAS DO PERÍODO	-R\$ 34.508,08
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 491,92
SALDO BANCÁRIO	R\$ 17.107,03



O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- **Se menor que 1:** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 456.268,35}{R\$ 286.356,43} = R\$ 1,59$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 1,59** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 456.268,35}{R\$ 286.356,43} = R\$ 1,59$$



A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA a dispõe de **R\$ 1,59** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 17.107,03}{R\$ 286.356,43} = R\$ 0,06$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,06**, o significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

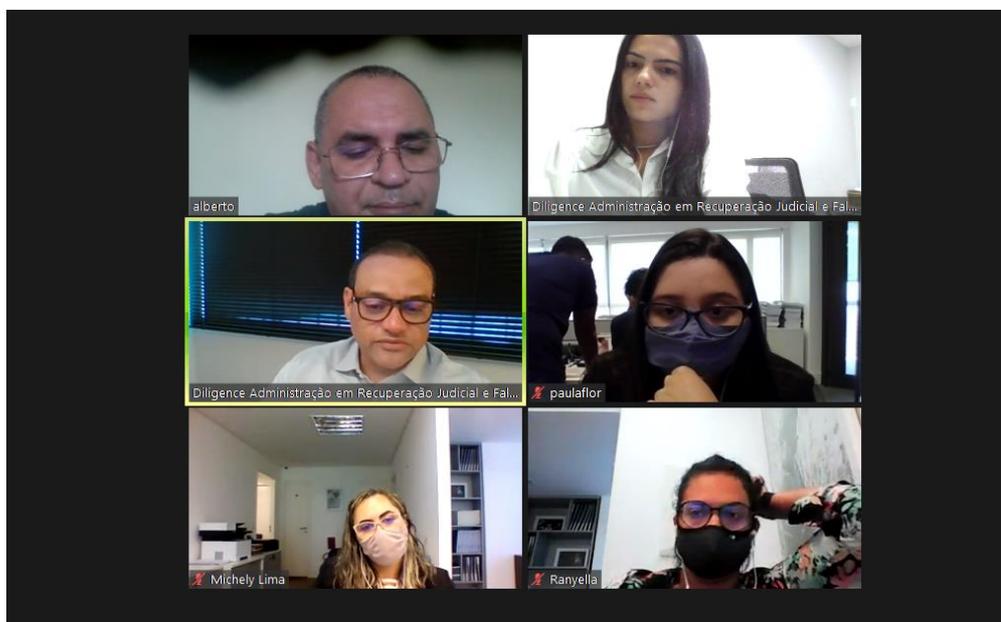
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 32.283.559,06}{R\$ 35.934.321,76} = R\$ 0,90$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA possui **R\$ 0,90** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica "**Clientes**".

14 – DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Mensalmente, a Administração Judicial vem se reunindo com a diretoria da Recuperanda, com o intuito de se manter atualizado acerca da atual situação da empresa, e para garantir a publicidade das informações ao juízo competente.

Segue registro da Reunião Virtual que ocorreu em 28/01/2022.



15 – PLANILHA DE CONTROLE DE PAGAMENTOS DOS CREDORES CONCURSAIS

Em 28 de outubro de 2021, foi proferida a decisão ID nº 73830075, suspendendo os pagamentos das obrigações previstas no plano de recuperação judicial, até que se tenha a Assembleia Geral de Credores do 1º Aditivo do Plano anexado sob o ID. 81661097

16 – ANEXOS

Não possui.

17 – EVENTO DO MÊS

Não foi informada a realização de eventos durante o período em análise.



18 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

DATA	PROCEDIMENTO	Lei 11.101/05
16/11/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação.	
22/11/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	Art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
23/01/2018	Publicação do Deferimento do Pedido	
23/01/2018	Publicação do 1º Edital.	Art. 52, par. 1º
07/02/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e impugnações da Lista ao Adm. Judicial. (15 dias da publicação do 1º edital).	Art. 7º, par. 1º
Prazo de segurança (contado do deferimento): 08/04/2018	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) (60 dias após publicação do deferimento da recuperação) - data contada do deferimento	Art. 53
24/06/2018	Prazo para Publicação do Edital pelo Adm. Judicial (2ª Lista Credores) (45 dias após termo final de apresentação de habilitações/divergências).	Art. 7, par. 2º
04/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações à 2ª Lista de Credores ao Juízo (10 dias após publicação da 2ª Lista).	Art. 8º
20/08/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação da 2ª Lista de Credores ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	Art 53, par. Único e art. 55, par. Único
16/10/2019	Publicação do Edital de convocação da AGC para votação do PRJ (15 dias de antecedência da realização da AGC).	Art. 36
11/11/2019	Assembleia Geral de Credores	
19/12/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58, par. 2º



29/07/2020	Suspensão de 180 (cento e oitenta dias das obrigações previstas no PRJ devido à pandemia.
------------	---

18.1 - ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Para o respectivo mês, não existiram movimentações processuais relevante.



19 - INFORMAÇÕES FINAIS

A saúde financeira da empresa é um aspecto importantíssimo a ser considerado, e pelas informações extraídas dos índices, pode-se verificar que a empresa permanece em dificuldades para pagar suas obrigações. O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional.

“O objetivo da apresentação deste relatório, é de traduzir e tornar mais clara as informações





DILIGENCE
ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

financeiras e contábeis disponibilizadas pela RECUPERANDA, proporcionando aos envolvidos, uma leitura mais dinâmica, o mesmo foi baseado nas informações repassadas pelo responsável técnico da recuperanda (Contador), ressalta-se que a guarda de toda a documentação, além dos arquivos eletrônicos como os livros (DIÁRIO e RAZÃO), também são de responsabilidade da recuperanda.” Coloco-me a disposição para esclarecimentos adicionais ou para intermédios no que diz respeito a alguma solicitação específica.
Michel Menezes – Contador – CRC – PE 26.982 O/0.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 24ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Marcelo Paes Barreto
OAB/PE nº 27.897

Paulo Souza
OAB/PE nº 30.472

MICHEL MENEZES
CONTADOR
CRC 26.982 PE

